



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CRE Nº 9/2020 TRE/CRE/CJA/SEFIC

O Desembargador DIVONCIR SCHREINER MARAN, Corregedor Regional Eleitoral do estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 27, I e X do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral-Resolução n. 170, de 18.12.97 e visando velar pela fiel execução do Código Eleitoral, da Lei n.º 9.504/97 e das Resoluções TSE n.º 23.610/2019 e n.º 23.611/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º No art. 1º da Portaria TRE/CRE/GABCRE 7/2020, onde se lê "14.11.2020 (sábado)", leia-se "13.11.2020 (sexta-feira)".

Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

Desembargador DIVONCIR SCHREINER MARAN

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **DIVONCIR SCHREINER MARAN, Corregedor Regional Eleitoral**, em 12/11/2020, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0940533** e o código CRC **ED4403F5**.